

Resolução nº : 5933/2004
Protocolo nº : 270067/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILTON BENNER DE
WENCESLAU BRAZ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILTON BENNER DE WENCESLAU BRAZ e FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente